



UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instituto de Microbiologia Paulo de Góes Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

Edital 2023 do Processo Seletivo Print/CAPES/UFRJ para o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) – PPG-Micro

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e a Coordenação de Relações Internacionais do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes vêm, por meio deste Edital, tornar pública a chamada para o Processo Seletivo PrInt/CAPES/UFRJ 2023. Esta chamada segue as diretrizes apontadas no EDITAL PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – UFRJ/CAPES PrInt - EDITAL Nº 41/2017.

1. Dos Objetivos do Programa CAPES/PrInt:

- 1.2.1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
- 1.2.2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- 1.2.3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na Pós-Graduação das instituições contempladas;
- 1.2.4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* com cooperação internacional.
- 1.2.5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.
- 1.2.6. Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

Fonte: Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017 e PR-2.

2. Metas e Temáticas de Pesquisa do Projeto Institucional da UFRJ

O projeto CAPES/PrInt visa fornecer oportunidades para docentes e discentes das unidades envolvidas (incluindo o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PG-Micro) para o aprimoramento do indivíduo bem como da instituição. O tema que engloba toda a Universidade é “Sustentabilidade e proteção à vida”.

3. Data de inscrição:

No período de **27 de fevereiro a 13 de março de 2023** estarão abertas as inscrições para o “Processo de Seleção do Edital Print 2023 do PPG-Micro”. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para posgrad@micro.ufrj.br, com cópia ao presidente deste edital (**Renata Campos, no e-mail internacional@micro.ufrj.br**) e à Representação discente (repdiscntesppg@micro.ufrj.br).

4. Disponibilidades de bolsas para a Chamada de 2023:

- 3 bolsas de doutorado-sanduiche de 6 meses cada
- 3 bolsas de doutorado-sanduiche de 12 meses cada
- 4 missões no exterior (Professor do quadro de ativos e credenciado no programa)

5. Documentação para candidatura:

5.1 Bolsas Sanduíches: para a inscrição não será necessária que a documentação esteja toda completa; porém, **a mesma deverá estar completa até no máximo 04 de abril de 2023** para a tramitação do processo da candidatura através do SEI, segundo calendário publicado pela PR2.

OBS: o aluno precisa ter defendido o projeto de tese, ter realizado a prova de conhecimentos gerais (qualificação), e o seu retorno ao país precisa ocorrer 6 meses antes da Defesa de Tese. Também será observada a *performance* do aluno no programa, como notas em disciplinas e em suas obrigações junto ao PPG-Micro). É importante ressaltar que a inscrição no sistema será feita apenas perante apresentação de toda a documentação requisitada para o processo.

Documentos necessários para bolsa sanduíche:

- i) Requerimento de Implementação de Bolsa CAPES-PrInt Doutorado Sanduíche no Exterior;
- ii) Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior;
- iii) Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início (sendo que esta deve ser obrigatoriamente o dia primeiro do mês em questão), e término da permanência (a qual deve corresponder à quantidade de meses da bolsa concedida, ou seja 12 meses);
- iv) Histórico Escolar;
- v) Currículo Lattes atualizado;
- vi) Cópia do passaporte;
- vii) Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- viii) Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- ix) Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII (atualizado em 23/08/19) do Edital No 41/2017 (alteração VI/2018) - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT (O teste pode ser feito online e o resultado sai na mesma hora; é necessário um mínimo de 527 pontos).**
- x) Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- xi) Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- xii) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;

- Resultados esperados.

xiii) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5.2 Missão no exterior: para a inscrição não será necessária que a documentação esteja toda completa; porém, **a mesma deverá estar completa até no máximo 05 de abril de 2023** para a tramitação do processo da candidatura através do SEI, segundo calendário publicado pela PR2.

Serão oferecidas 4 (quatro) missões científicas no exterior de até 20 dias cada para docente permanente (visando a colaboração de pesquisas já em andamento pelos pesquisadores do programa, e o fortalecimento dessa colaboração)

Para informações adicionais, acesse

<https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/diretirzesatualizadas0504.pdf>

Documentos Necessários para Missões

i) Requerimento para missão no exterior

ii) Formulário de solicitação de missões

iii) Termo de responsabilidade do seguro saúde - missões vinculadas à PR2 (Atualizado)

iv) Cópia do Afastamento do País

OBS: Quem for depois de março não precisa anexar ainda o afastamento do país.

v) Documento que comprove a parceria e que justifique a missão, por exemplo: cartas-convite (com datas do início e término).

vi) Plano de Aplicação- Missão de Trabalho - com cronograma das atividades a serem realizadas no exterior, datado, assinado e no formato.

vii) Justificativa para a realização da missão de trabalho.

6. Homologação das inscrições, Processo Seletivo, Resultado e Recursos

As inscrições homologadas serão publicadas no dia **16 de março** de 2023 no portal

www.microbiologia.ufrj.br, cabendo recurso até 24 h após a sua divulgação. A seleção ocorrerá nos dias **21 e 22 de março** de 2023 e o resultado parcial será divulgado até o dia 23 de março de 2023 no portal www.microbiologia.ufrj.br, cabendo recurso até 24 h após a sua divulgação. **O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 29 março de 2023, no referido Portal.**

7. Critérios de Avaliação

No processo serão avaliados:

i) CV Lattes dos candidatos;

ii) Impacto do projeto para o programa;

iii) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

iv) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

v) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

vi) Questões éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

vii) Justificativa para a escolha da IES de destino e do supervisor (chefe de laboratório) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

viii) A comissão de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, e de 01 a 02 Docentes Permanentes do Programa, 01 Avaliador Externo ao Programa [indicados pela Comissão Deliberativa do Programa (CEGIM)], além de 01 aluno representante do Programa de Pós-graduação (no caso da seleção

de bolsa-sanduiche).

Consideração final: Documentos para a avaliação dos itens acima pela Comissão de Avaliação terão que ser enviados por e-mail para posgrad@micro.ufrj.br até às 17:00h do dia 16 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2023


ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes / UFRJ
Registro 01157449/SIAPE 1361491